



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N º 2 6 0 1 6

De 17 de outubro de 2018.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** os senhores: **ALEXANDRE CÉSAR JORDÃO, LEILA CRISTINA BERTOLINO MANI e RUBENS SPAGNUL**, para integrarem a **COMISSÃO**, que sob a presidência do primeiro, deverá, através de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, apurar eventual responsabilidade, em suposta violação aos deveres funcionais e demais irregularidades cometidas contra crianças/adolescentes abrigados na Casa de Acolhimento “Moisés de Oliveira”, atribuídas - a autoria das transgressões - aos monitores Rogério de Oliveira, Maria Aparecida Nunes, Rosângela Pereira Ferrão e Everton Amaral Mendes Garcia, nos termos do processo judicial n.º 0003352-57.2017.8.26.0070 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Vara Criminal da Comarca de Batatais e do parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, através do Ofício n.º 946/2018, de 28.09.2018.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

OFICIAL DE GABINETE